

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

Edição nº 1305

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletins.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....	3
Avisos de licitações.....	3
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	4
---------------------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N.º 3164/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Gravataí, na forma que segue:

1º cargo cível	- 1ª Vara Cível - Cidadania - Processos de interdição - Saúde Pública
2º cargo cível	- Direção do Foro - Família e Sucessões - Fundações

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 01 de setembro até ulterior deliberação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

### BOLETIM N.º 538/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 23 de outubro de 2013, a Portaria n.º 1976/2013, que designou o Dr. FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3158/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 31 de outubro de 2013, a Portaria n.º 1877/2013, que designou o Dr. MARCOS REICHELTE CENTENO como Diretor da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3254/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 31 de outubro de 2013, a Portaria n.º 1876/2013, que designou a

Dra. SANDRA GOLDMAN RUWEL como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3255/2013).

- a contar de 08 de novembro de 2013, a portaria n.º 1515/2013, que reconduziu o Dr. DAVID MEDINA DA SILVA, Promotor de Justiça, ID n.º 3354385, para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (Port. 3325/2013).

#### DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 23 de outubro de 2013, o Dr. FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT como Diretor da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3159/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 23 de outubro de 2013, o Dr. BELMIRO PEDRO MARX WELTER como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3160/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 31 de outubro de 2013, o Dr. MARCOS REICHELTE CENTENO como Diretor da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3256/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 31 de outubro de 2013, a Dra. SANDRA GOLDMAN RUWEL como Diretora da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3257/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 31 de outubro de 2013, o Dr. ROLANDO RAUL MORO como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3258/2013).

- os Promotores de Justiça, Dr. HEITOR STOLF JÚNIOR, ID n.º 3437450, Dr. JOSÉ GARIBALDI EVANGELHO SIMÕES MACHADO, ID n.º 3443582, Dr. MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES, ID n.º 3429083, Dra. BRUNA MARIA BORGMANN, ID n.º 3519856, Dr. LEANDRO CAPAVERDE PEREIRA, ID n.º 3437434, Dr. RENATO MOURA TIRAPELLE, ID n.º 3382222, integrantes do GAECO – Alto Uruguai, para atuar, individual ou conjuntamente, nos Procedimentos Investigatórios Criminais n.º 00917.00002/2013 e 00917.00003/2013, bem como nos procedimentos judiciais e extrajudiciais correlatos e/ou futuros às aludidas investigações, isolada ou conjuntamente, com a Promotora de Justiça, Dra. Dinamércia Maciel de Oliveira. Esta portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público (Port. 3272/2013).



- a contar de 01 de novembro de 2013, os Promotores de Justiça, Dr. ADRIANO PEREIRA ZIBETTI, ID n° 3437418 e Dr. JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN, ID n° 3433781, integrantes do GAECO – Região Sul, para atuar, individual ou conjuntamente, no Procedimento Investigatório Criminal n° 00852.00001/2013, bem como nos procedimentos judiciais e extrajudiciais correlatos e/ou futuros às aludidas investigações, isolada ou conjuntamente, com o Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Nahuys Thormann. Esta portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público (Port. 3273/2013).

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação e Serviços Auxiliares na realização das provas do concurso público para o cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça: – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital N° 91/2013). - Coordenação de Comissão Executiva: DANIEL SPERB RUBIN-3426262; LEONARDO LOCATELI ROSA-3444597; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER-3438104; ROBERTO GONÇALVES-3431720; ZILÁ FERAZ DE MORAES-3445879. - Auxiliares de Coordenação: ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES-3441148; ADRIANO CARDOSO SCHEFFER-3443868; ANA CARLA DECZKA MORSCH-3429075; CHARLES MASIERO-3436926; DIOGO ANDRÉ DA ROCHA COUTO-3446689; EMILIANO MEDEIROS-3437060; EVANDRO PERES LOURO-3449823; GLAUCIO ERNANI FERREIRA DA SILVA-3432556; JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO-3429946; LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTI-3434818; MARCELO BERNARDES-3429725; ROBERTO ALVARES DA COSTA-3450716; SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS-2384256; VITOR SKLAGENBERG GOULART-3655067. - Serviços Auxiliares: ALEXANDRE CARTIER LARANJEIRA-3434290; JAUBERT DA SILVA RIBEIRO-2519240; ROBERTO DA ROSA BENITES-2458241 (Port. 3276/2013).

- a contar de 08 de novembro de 2013, o Promotor de Justiça, Dr. DAVID MEDINA DA SILVA, ID n.º 3354385, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 3326/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### BOLETIM N.º 539/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 23/10/2013, JÉSSICA FRANCINE FELAPPI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 522, na

modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 3168/2013).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 23/10/2013, CARLOS EDUARDO CANANI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 523, na modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 3171/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM N.º 540/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- no período de 11 a 21 de novembro de 2013, a servidora MARISA VILLA, Assessor Especial I, ID n.º 3612724, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade – FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais por licença-prêmio da titular Juliana Rodrigues Marques (Port. 2824/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

**Pregão Eletrônico n.º 94/2013** (Processo n.º 003889-09.00/13-0).

**Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** Registro de Preços de prestação de serviços de coffee break, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 25/11/2013, às 09h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 25/11/2013, às 16h. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de novembro de 2013.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1305

#### EDITAL N.º 277/2013

Resultado do Edital nº 265/2013 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 31/10/2013).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00876/2013-8, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 265/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### EDITAL N.º 278/2013

REMOÇÃO DE ASSESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### Súmula do Termo de Convênio

Processo PR.01075.06972/2010-9

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Fundação da Universidade de Cruz Alta, mantenedora da Universidade de Cruz Alta- UNICRUZ, CNPJ nº 92.928.845/0001-60; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio

mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2013; Daniel Sperb Rubin, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, José Ricardo Libardoni dos Santos, Presidente da Fundação UNICRUZ.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 08 de novembro de 2013.